

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4278 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 138.00026/2020-63
INTERESSADO:

PROCESSO Nº: 138.00026/2020-63

Prezado Presidente

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Vereador Idenir Cecchin que denomina Rua Enoir Severino Bresciani o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil Noventa Dois, localizado no bairro Jardim São Pedro. O processo seguiu regular tramitação regimental, recebendo parecer prévio favorável pela Procuradoria Geral desta Casa e Favorável pela Comissão de Constituição e Justiça - CCJ.

É o breve relato.

Em conformidade com a justificativa apresentado pelo nobre Vereador, faz-se a justa homenagem pela relevante participação em sua comunidade, sendo exemplo a todos que manifestaram o aceite para denominação do logradouro.

Denota-se que todos os requisitos foram observados pela proposição, inclusive o croqui, que se encontra anexado ao processo.

Ante o exposto, entendo pela **inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação** da presente proposição, manifesto pela aprovação do projeto.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 25/10/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0643688** e o código CRC **3E213EB0**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 121/23 - CUTHAB/CECE** contido no doc 0643688 (SEI nº 138.00026/2020-63 - Proc. nº 0778/23 - PLL nº 453), de autoria do vereador Moisés Barboza, foi **APROVADO** em **votação simbólica** durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota com votação encerrada em 25 de outubro de 2023.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silveira Castro, Assistente Legislativo**, em 25/10/2023, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0644391** e o código CRC **30AB24AE**.